

LEI ORDINÁRIA Nº 602, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 2º do Art.º 167 da Constituição Federal, no inciso II do art. 41 da lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei abaixo:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender a contabilização de despesas nas dotações.

**Art. 2º** - Fica aberto um crédito adicional do tipo especial, no montante de R\$ 52.704,38 (cinquenta e dois setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados a criação de dotação do orçamento público do município de Ouro Velho - PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações com recursos oriundos da LC 195/22.

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339035	Serviço de Consultoria
Valor R\$	2.509,71	
Fonte de Recurso	715	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo

Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor R\$	25.000,00	
Fonte de Recurso	715	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	10.000,00	
Fonte de Recurso	715	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339035	Serviço de Consultoria
Valor R\$	94,67	
Fonte de Recurso	716	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras despesas
Valor R\$	15.100,00	
Fonte de Recurso	716	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura

**Total do Crédito: R\$ 52.704,38**

**Art. 3º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 2º, serão utilizados recursos transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Cultura, no montante de R\$ 52.704,38 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) respectivamente.

**Art. 4º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal 563/2022 (LOA 2023).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 19 de setembro de 2023.*

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
*Prefeito Municipal*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 19/09/2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 602, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

**O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 2º do Art.º 167 da Constituição Federal, no inciso II do art. 41 da lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei abaixo:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender a contabilização de despesas nas dotações.

**Art. 2º** - Fica aberto um crédito adicional do tipo especial, no montante de R\$ 52.704,38 (cinquenta e dois setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados a criação de dotação do orçamento público do município de Ouro Velho – PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações com recursos oriundos da LC 195/22.

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339035	Serviço de Consultoria
Valor R\$	2.509,71	
Fonte de Recurso	715	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R\$	25.000,00	
Fonte de Recurso	715	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	10.000,00	
Fonte de Recurso	715	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339035	Serviço de Consultoria
Valor R\$	94,67	
Fonte de Recurso	716	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.115	Fomentar o Segmento Artístico e Cultura - Lei Paulo Gustavo
Elemento Despesa	339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras despesas

Valor R\$	15.100,00	
Fonte de Recurso	716	Transferência da União Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura

**Total do Crédito: R\$ 52.704,38**

**Art. 3º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 2º, serão utilizados recursos transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Cultura, no montante de R\$ 52.704,38 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) respectivamente.

**Art. 4º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal 563/2022 (LOA 2023).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 19 de setembro de 2023.*

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**

Prefeito Municipal

*Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023, dando efetiva e legal publicidade.*

\_\_\_\_\_  
Responsável

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**A7E34017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/09/2023. Edição 3453  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>